



# Código dos contratos públicos: para quando, uma revisão efetiva?



**Manuel Reis Campos**  
Presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Há cerca de dois anos, entrava em vigor a lei que implementou aquela que apelidámos de “revisão incompleta” do Código dos Contratos Públicos (CCP) porque, como sempre dissemos, esta foi uma oportunidade perdida para ajustar um diploma à realidade do mercado das Obras Públicas e, sobretudo, para cumprir os objetivos assumidos pelos normativos comunitários designadamente o aumento da transparência e a prevenção da corrupção e dos conflitos de interesses.

O permanente acompanhamento do impacto da legislação no regular funcionamento dos mercados, na competitividade das empresas e na promoção de uma sã concorrência é imprescindível. E, num momento em que se perspetiva a definição do Plano Nacional de Investimentos – PNI 2030 e que o Portugal 2020 entra no seu ciclo final, é um imperativo garantir que o CCP não constitui um entrave à concretização dos projetos que há muito estão identificados como essenciais para o País.

É necessário alterar a lei e adotar soluções para questões como os concursos que ficam desertos ou nos quais todas as propostas ficam acima da base, porque esta não é calculada de forma realista, correndo-se o risco da sua “conversão” em ajustes diretos, ou a inexistência de critérios obrigatórios e uniformes que, com base

na média das propostas apresentadas, permitam a identificação de propostas de preço anormalmente baixo, o que conduz a decisões discricionárias por parte dos donos de obra. É também o caso das inúmeras burocracias e atrasos processuais porque os procedimentos não estão alinhados com as especificidades do mercado das obras públicas, da diferenciação do valor e das regras de liberação das cauções consoante as obras sejam localizadas no Continente ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que faz com que para um País, tenhamos “três leis”, ou da interoperabilidade das Plataformas Eletrónicas, entre outros aspetos que temos claramente identificados e para os quais propomos soluções equilibradas e capazes de salvaguardar o interesse público e a competitividade das empresas.

Estas são matérias relevantes tanto para os donos de obra, que querem ver os seus projetos concluídos no tempo e no custo planeados, como para as empresas do setor, as quais são severamente prejudicadas por fenómenos como os atrasos nas adjudicações das obras, preços base mal calculados, falta de transparência, entre muitos outros.

Os problemas há muito identificados têm de ser resolvidos de uma vez por todas e o Setor questiona: Para quando a efetiva e necessária revisão do CCP?